

## PORTARIA N° 252 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar a pedido, a partir desta data, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04442/2020, o Servidor Público Municipal, Srº. **SAULO PETERS ALMAS**, do cargo de provimento efetivo de Nutricionista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 28 de outubro de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS

Secretário Municipal de Administração e Finanças